



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1627/DGP/REITORIA de 24 de novembro de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando Eletrônico nº. 5000/2017/DG/CSJM;

RESOLVE:

1. Criar com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus em Implantação São João de Meriti**, conforme abaixo:

NOME	SUBORDINAÇÃO	CD/FG
Coordenação do Curso Técnico Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio em Administração	Diretoria de Ensino	FUC-0001

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MIRA WENGERT
Reitora Substituta em Exercício